



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUÍ E A EMPRESA MBM SEGURADORA S.A., NA FORMA
ABAIXO:**

PROCESSO: 23111.033903/2022-65

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, CEP 64049-550, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada pela Pró-Reitora de Administração, conforme Ato de Nomeação Nº 1099/2020, de 30/11/2020, **EVANGELINA DA SILVA SOUSA**, brasileira, residente edomiciliada nesta capital, nos termos da competência delegada por meio do Ato nº 94/2012, de 17/01/2012, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MBM SEGURADORA S.A.**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 87.883.807/0001-06, sediado(a) na Rua Dos Andradas, 772, 8º andar, Centro Histórico, CEP 90.020-004, Porto Alegre-RS, neste ato representada pelo senhor **TONI ROBILAR PACHECO**, doravante denominada CONTRATADA, em vista o que consta no Processo nº 23111.033903/2022-65, e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2022**, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preço nº 06/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é o **reajuste e a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 11/2022**, conforme previsto em sua Cláusula Segunda e nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, **com início na data de 17/08/2024 e término em 17/08/2025**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UO: 26279
Fonte: 1000
UGR: 154104
PTRES: 170302
Natureza da Despesa: 33.90.39

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE



3.1 O valor total do contrato, após o reajuste, passará para **R\$ 1.618,50 (um mil, seiscentos e dezoito reais, e cinquenta centavos)**, conforme ANEXO I. Para cálculo do reajuste foi levado em consideração o percentual de **3,925950% do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**, referente ao período de **JUNHO/2023 A MAIO/2024. O valor reajustado retroage à 28/06/2024.**

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Teresina (PI), Agosto de 2024.



Documento assinado digitalmente
EVANGELINA DA SILVA SOUSA
Data: 13/08/2024 15:12:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EVANGELINA DA SILVA SOUSA
UFPI/CONTRATANTE

TONI ROBILAR
PACHECO:43747
175015
Assinado de forma digital
por TONI ROBILAR
PACHECO:43747175015
Dados: 2024.08.08 11:14:02
-03'00'

TONI ROBILAR PACHECO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
ANNANDA KARLA ALVES DE CARVALHO
Data: 09/08/2024 10:01:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
LAYSE FONTINELE DE QUEIROZ
Data: 09/08/2024 10:14:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ANEXO I

CONTRATO Nº 11/2022 - MBM SEGURADORA SA

PREGÃO: 06/2022					
FORNECEDOR: MBM SEGURADORA SA				CNPJ: 87.883.807/0001-06	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO APÓS O REAJUSTE	VALOR TOTAL A CONTRATAR
4	SEGURO DE VIDA PARA OS ALUNOS DO COLÉGIO TÉCNICO DA UFPI PARA ATENDER DEMANDA DO CÂMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS – BOM JESUS – PI.	UNIDADE	650	R\$ 2,49	R\$ 1.618,50
TOTAL				R\$ 1.618,00	

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 3, DE 21 DE AGOSTO 2024
HOMOLOGAÇÃO DORESLTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Instituto de Ciências da Saúde do Campus de Sinop e nos termos que dispõe o Edital de abertura de processo seletivo de 22/07/2024, publicado no D.O.U. de 23/07/2024, seção 3, página 90, resolve:

I - Homologar o processo seletivo simplificado de provas para contratação de Professor SUBSTITUTO, conforme segue:

Área de Conhecimento	Resultado
Medicina Veterinária/ Clínica Médica e Terapêutica de Cães e Gatos	Não houve candidato aprovado

II - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ELTON BRITO RIBEIRO
Diretor do Instituto de Ciências da Saúde

FACULDADE DE AGRONOMIA E ZOOTECNIA
DEPARTAMENTO DE SOLOS E ENGENHARIA RURAL

EDITAL Nº 1, DE 22 DE AGOSTO DE 2024
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Solos e Engenharia Rural da Faculdade de Agronomia e Zootecnia do Campus de Cuiabá e nos termos que dispõe o Edital de abertura nº 01 de processo seletivo de 19 de julho de 2024, publicado no D.O.U. de 19 de julho de 2024, seção 3, página 69, resolve:

I - Homologar o processo seletivo simplificado de provas para contratação de Professor SUBSTITUTO, conforme a seguir:

Candidato (a): Nádia Fernandes Moreira; Área de Conhecimento: Engenharia Agrícola/ Engenharia de Processamento de Produtos Agrícolas; Resultado: Aprovado.

II - A vigência contratual obedecerá ao período da necessidade temporária de excepcional interesse público que fundamente o lastro legal do respectivo contrato;

III - Havendo classificado habilitado neste seletivo poderá ocorrer o aproveitamento do candidato como Professor Substituto ou Temporário;

IV - O prazo de validade deste edital será de 01 (um) ano a partir da data de assinatura do primeiro contrato.

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

AQUILES SANDANIELO
Chefe do Departamento de Solos e Engenharia Rural

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

EDITAL Nº 1, DE 21 DE AGOSTO DE 2024
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Psicologia do Campus de Cuiabá e nos termos que dispõe o Edital de abertura de processo seletivo de 19/07/2024, publicado no D.O.U. de 22/07/2024, seção 3, página 140, resolve:

I - Homologar o processo seletivo simplificado de provas para contratação de Professor SUBSTITUTO, conforme segue:

Área de Conhecimento	Resultado
Psicologia da Educação	Não houve candidato aprovado

II - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GISLAYNE CRISTINA FIGUEIREDO
Chefe de Departamento

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

EXTRATO DE CONTRATO

PROFESSOR SUBSTITUTO contrato nº 32/2024 Contratante: Universidade Federal de Ouro Preto Contratado: MANOELA NASCIMENTO SOUZA Objeto: Magistério no DEPARTAMENTO DE MUSEOLOGIA em regime de 40 horas semanais. Retribuição: R\$ 4.692,37 (Quatro Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Sete Centavos) Salário Correspondente ao vencimento de Professor A Autorização interna: 182/2024 Vigência: 14/08/2024 a 23/10/2024 Fundamento Legal: Lei 8745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei 9.849/99. Data da assinatura: 14/08/2024 Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo seletivo simplificado. Edital nº 83/2024 Processo: 23109.008947/2024-31.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 154048

Número do Contrato: 11/2022.
Nº Processo: 23111.033903/2022-65.
Pregão. Nº 6/2022. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Contratado: 87.883.807/0001-06 - MBM SEGURADORA SA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é o reajuste e a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 11/2022, conforme previsto em sua cláusula segunda e nos termos do art. 57, ii, da lei 8.666/93, com início na data de 17/08/2024 e término em 17/08/2025.. Vigência: 17/08/2024 a 17/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.618,50. Data de Assinatura: 13/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/08/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 154048

Número do Contrato: 10/2022.
Nº Processo: 23111.032184/2202-21.
Pregão. Nº 6/2022. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Contratado: 87.883.807/0001-06 - MBM SEGURADORA SA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é o reajuste e a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 10/2022, conforme previsto em sua cláusula segunda e nos termos do art. 57, ii, da lei 8.666/93, com início na data de 23/08/2024 e término em 23/08/2025.. Vigência: 23/08/2024 a 23/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.735,00. Data de Assinatura: 23/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/08/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2024 - UASG 154048

Número do Contrato: 42/2019. Nº Processo: 23111.051081/2019-25. Pregão. Nº 19/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Contratado: 07.194.788/0001-63 - LIMPSEV LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, em caráter excepcional, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 42/2019 e a adequação dos custos não-renováveis, conforme previsto na cláusula segunda e nos termos do inciso ii, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 30/08/2024 e término em 30/08/2025. poderá ocorrer encerramento antecipado da vigência contratual caso concluído o processo licitatório para contratação do serviço objeto do presente ajuste, sem a necessidade de pagamento de indenização ao contratado.. Vigência: 30/08/2024 a 30/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.423.663,12. Data de Assinatura: 22/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/08/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 32/2024 - UASG 154042

Número do Contrato: 18/2021.
Nº Processo: 23116.001056/2021-12.
Dispensa. Nº 5094/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Contratado: 04.569.597/0001-40 - D W KAISER E CIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 018/2021. Vigência: 23/08/2024 a 22/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.420,00. Data de Assinatura: 22/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/08/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: nº 36/DAP/2024: Contrato de Trabalho por prazo determinado professor substituto. Contratante: Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR Contratado(a) LEONARDO COLETTI NETO CFP: 750.XXX.XXX-15 Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais (T-20) Objeto: Executar serviços de docência universitária, de conformidade com a Lei nº 8.745 de 09.12.93. Valor mensal 2.437,59 (Dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos) + Retribuição por Titulação + Auxílio Alimentação Vigência: Por 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. Data de assinatura: 19/08/2024 Processo: 23118.009192/2024-83

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: nº 37/DAP/2024: Contrato de Trabalho por prazo determinado professor substituto. Contratante: Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR Contratado(a) THAYNARA DE SOUZA GERALDO CFP: 051.XXX.XXX-00 Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais (T-20) Objeto: Executar serviços de docência universitária, de conformidade com a Lei nº 8.745 de 09.12.93. Valor mensal 2.437,59 (Dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos) + Retribuição por Titulação + Auxílio Alimentação Vigência: Por 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. Data de assinatura: 19/08/2024 Processo: 23118.009182/2024-48

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2024 - UASG 154049

Número do Contrato: 31/2019.
Nº Processo: 23112.100872/2019-23.
Pregão. Nº 17/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS. Contratado: 79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: Reajuste de valores. Vigência: 21/08/2024 a 01/11/2024. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 53.061,66. Data de Assinatura: 21/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/08/2024).